

PORTARIA N° 04/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

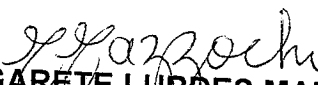
A Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 59, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 21 Inciso, XI, do Regimento Interno da Câmara, com fundamento nos Artigos 5º, Inciso XXXVI, e 39, § 1º, Incisos I e III, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 69 e 70 da Lei Municipal N° 0384 de 16 de Maio de 2003, com o Artigo 71, da Lei Municipal 738 de 12 de Abril de 2010 e com os Artigos 3º, 4º e 8º, da Lei Municipal N°936 de 18 de Dezembro de 2014, **Considerando** o Pedido de Demissão apresentado em caráter irrevogável, pela servidora Rosemara Pereira; **Considerando também**, que a Câmara Municipal não possui no Quadro Geral de Servidores pessoa que possa substituir a demissionária; **Considerando finalmente**, que os serviços públicos funções e atribuições desenvolvidas pela demissionária não podem sofrer solução de continuidade sob pena de prejuízos à funcionalidade do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora **JUCELIA SANTANA CASTILHO**, para exercer o cargo de **CHEFE DE COMPRAS, ALMOXARIFADO, ZELADORIA E SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Monte Carlo, instituído pela Lei Municipal N° 0384/2003 e alterado pelas Leis Municipais N°738/2010 e N°936/2014, o qual será enquadrada no Nível de Referência Salarial IV, do Plano de Carreira atualizado pela Lei Municipal N° 936 de 18 de Dezembro de 2014, com Jornada de Trabalho de **20 (Vinte) Horas Semanais** e com a Remuneração Mensal prevista e fixada no **ANEXO III** da Lei Municipal N° 936 de 18 de Dezembro de 2014, com reflexos financeiros a contar da data de 04 de Maio de 2016.

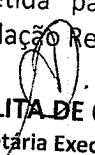
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carlo, 04 de Maio de 2016.


MARGARETE LURDES MAZZOCHI

Presidente

Esta Portaria foi registrada na Secretaria da Câmara Municipal em 04/05/2016 e no átrio da Câmara Municipal na mesma data e remetida para a publicação em Jornal de circulação Regional


ANGELITA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva